

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-007/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo administrativo nº 014/002930/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0004-74, neste ato representada pela Sra. VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 031.101.006-73.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/002930/2023. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
227	25/01/2024	R\$ 13.274.097,69	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/002930/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 037/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	26/01/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 227, emitido em 25/01/2024, no valor de R\$ 13.274.097,69 (treze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/002930/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-007/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01-003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de Janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.243.049/0004-74, localizada à Rodovia Washington Luiz, nº 2550, quadra 11, lote 95, bloco 02 – sala 210, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25085-008, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, assistente social, portador da Carteira de Identidade nº MG842307-0, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.101.006-73, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/002930/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses o:**

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-003/2023	26/01/2023	26/01/2024

oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na unidade do Hospital Municipalizado Adão**

Pereira Nunes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002930/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002930/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
227	25/01/2024	R\$ 13.274.097,69	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2023, assinado em 26/01/2023, oriundo da Concorrência nº 037/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante no Processo administrativo nº 014/001500/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno. *Nota*



Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA
Representante Legal